



Câmara Municipal de Guarapari **Legislatura 2025-2028**

MOÇÃO

O Vereador da Câmara Municipal de Guarapari no uso de suas prerrogativas legais instituídas no art. 95, §1º do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer à Mesa, após ouvido o Plenário:

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS A SRA. MELISSA RIBEIRO VIEIRA

Louvamos, nossa querida amiga **MELISSA RIBEIRO VIEIRA**, Diretora da Secretaria da 3ª Vara Cível de Guarapari, cuja liderança e competência administrativa têm sido pilares essenciais para a eficiência e organização dos trabalhos da unidade, sendo uma verdadeira manifestação de amor a Guarapari!

Pelo acima exposto, faz jus a esta merecida homenagem pelos integrantes do Legislativo Municipal, legítimos representantes do povo Guarapariense.

Requeiro ainda que seja dada ciência desta à homenageada.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2025.

WENDEL SANTANA LIMA
Vereador

